

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 277/2023, ORIUNDO DO INEXIGIBILIDADE Nº 6004/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARCARENA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO AMANDA LIMA FIGUEIREDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

O MUNICÍPIO DE BARCARENA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, sediada na rua Capitão Tomé Serrão, nº 854, bairro Nazaré, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.180.942/0001-64, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. FRANCINEA TEIXEIRA DIAS, em conformidade ao processo na modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 6004/2023, procede, nesta data, a emissão do presente Termo de Apostilamento a Carta Contrato, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARCARENA(PA)**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a pessoa jurídica de direito privado **AMANDA LIMA FIGUEIREDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, com CNPJ nº. 17.284.669/0001-55, com sede na Avenida Conselheiro Furtado, nº 2391, Edifício Belém Metropolitan, Salas 401/402, Bairro Cremação, Município de Belém, CEP 66.040-105, neste ato representada pela Sra. **AMANDA LIMA FIGUEIREDO**, portadora do documento de identificação nº. 11.751 – OAB/PA, que se rege pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO - O presente termo de apostilamento tem por objetivo a **SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E FISCAL SUPLENTE**, conforme planilha abaixo, para fins de atualização de portaria dos fiscais de contrato da Secretaria Municipal de Assistência:

FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 0026/2023 - GPMB – JOÃO BATISTA PINHEIRO NERI JÚNIOR

SUBSTITUIÇÃO: NOVO FISCAL DE CONTRATO
--

PORTARIA Nº 0054/2025-SEMAT - CARLOS ALBERTO GOMES PINHEIRO
--

FISCAL SUPLENTE DE CONTRATO

PORTARIA Nº 0027/2023 – GPMB – RITA RODRIGUES BITENCOURT

SUBSTITUIÇÃO: NOVO FISCAL SUPLENTE DE CONTRATO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PORTARIA Nº 0068/2025-SEMAT - MAYARA FURTADO FAGUNDES

CLAUSULA SEGUNDA - VALIDADE E EFICACIA - O presente termo de apostilamento terá validade e eficácia a partir da data da sua assinatura pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLAUSULA TERCEIRA - DA AUDITORIA INTERNA E EXTERNA - Os documentos comprobatórios dos atos e fatos de gestão e cópia deste apostilamento, serão arquivados em ordem cronológica nesta Unidade Gestora.

CLAUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO - Com as alterações das cláusulas anteriores ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

FRANCINEIA TEIXEIRA DIAS
Secretária Municipal de Assistência Social